

**ACTA N.º 38/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
SEIS.**

----- Aos nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães informou que, por se encontrar em gozo de férias, não estará presente na próxima reunião do Executivo.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.10.06, bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.- Tomou ainda conhecimento de que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel declarou nulo o Despacho n.º 18 254/2004 do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, publicado no Diário da República, II Série, n.º 204, de 30 de Agosto de 2004, o qual é relativo à declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, para expropriação de três parcelas de terreno propriedade de Maria João Rato da Cunha Bessa de Carvalho Dias da Silva, no âmbito do projecto de remodelação do troço ferroviário Caíde – Marco de Canaveses.-----

----- O Sr. Vereador Eng.º Luís Ramos questionou novamente o Sr. Presidente sobre as notícias contraditórias veiculadas na Internet e na Imprensa sobre o eventual encerramento da urgência médico-cirúrgica no Hospital de Amarante. Quis saber ainda, qual o ponto da situação da sucata existente junto à E.N.101. Disse, ter conhecimento através da Imprensa, nomeadamente, no Jornal de Notícias, que um deputado do Partido

Socialista - o Sr. Engº. Agostinho Gonçalves iria promover uma reunião com a CCDRN e com o Sr. Presidente da Câmara por forma a encontrar um espaço para a instalação da referida sucata.-----

----- Quanto à primeira questão, o Sr. Presidente respondeu que, enquanto não conhecer o resultado do Estudo da Comissão, que se encontra em discussão pública, não poderá adiantar mais nada. É sua convicção que o Sr. Ministro da Saúde manterá o que disse aquando do encerramento da maternidade, que a urgência médico-cirúrgica permanecerá até às 22 horas.- Relativamente à deslocação da sucata, disse, não estar previsto qualquer espaço no P.D.M.- No entanto, prevê, que este assunto ficará resolvido a breve prazo, atendendo à mudança de atitude do proprietário e ao interesse agora verificado pelo Ministério do Ambiente.-----

----- A Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente acrescentou que, apesar de terem sido aplicadas algumas contra-ordenações verificou haver, por parte do proprietário, manifesta vontade na resolução amigável deste assunto.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento – Av.ª 1º de Maio – Rua António Carneiro – Madalena - Requerente: Higinio Pinheiro & Clemente, Lda - **Procº. 778/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 2006.10.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Não participou da discussão nem da deliberação a Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente, por ser familiar de um sócio-gerente da empresa.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Belmonte – Vila Caiz - Requerente: António Vieira Monteiro - **Procº. 156/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 28 e 29 de Setembro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas – Tapado - Gondar - Requerente: João Virgílio Morais Teixeira - **Procº. 716/95.- A Câmara deliberou concordar com o parecer da Srª. Vereadora do Urbanismo Drª. Octávia Clemente de 2006.10.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, isentar o requerente do pagamento das taxas devidas.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de localização – S. Sebastião – Freixo de Baixo - Requerente: Carlos da Costa Pereira Felgueiras – **Reg. n.º 147/DU.- Uma vez que há divergência quanto aos limites administrativos das Freguesias de Telões e Freixo de Baixo, a Câmara deliberou indeferir o pedido.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de compropriedade – Bustelo - Bustelo - Requerente: Maria da Conceição Azevedo Nogueira – **Proc.º 211/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2006.10.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão – Baseira de Baixo – S. Gonçalo - Requerente: Pereira, Monteiro & C^a, Lda – **Proc.º 97/06.- A Câmara deliberou indeferir o pedido, nos termos do parecer de 2006.10.04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2006/09/14 – Local: Trás das Tapadas – Aboim - Requerente: António da Silva Ferreira - **Proc.º. 194/06.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2006.09.14, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2006/09/14 – Local: Travessa da Calçada – Cepelos - Requerente: Maria Nazaré Pereira Marques Mendes - **Proc.º. 48/06.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2006.09.14, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2006/09/14 – Local: Ponte da Pedra - Real - Requerente: Maria Silvina Ferreira Mota - **Proc.º. 395/06.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2006.09.14, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.**-----

----- **DIVERSOS** – Projecto de Arquitectura e Estabilidade para a Reconstrução de uma Casa no Lugar da Torre – Proposta de Honorários e Prazos apresentada pelo Sr. Arquitecto Rolando Torgo, datada de 29 de Agosto de 2006 – Informação do Sr. Directo de Departamento de 2006/09/28.- **Por ser da competência do Sr. Presidente da Câmara, este assunto foi retirado da Ordem do Dia.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Cedência dos pré-fabricados às famílias ciganas para o seu realojamento.- **Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:**-----

Em 2005, o Município decidiu realojar as cinco famílias de etnia cigana que há já largos anos residem neste concelho.

Para o efeito, o Município adquiriu 6 módulos pré-fabricados destinados ao realojamento das referidas 6 famílias residentes no concelho e que são as constantes do relatório anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

- É um dado de facto que o realojamento de famílias de etnia cigana em bairros sociais não é aceite, pelo menos num primeiro momento, pelos residentes. Por isso, na maioria das vezes em que se tentou essa solução houve distúrbios e manifestações de repúdio de alguma gravidade.

Não temos nenhuma reserva quanto à bondade das soluções que apontam para uma total integração mas, devemos preservar a paz social e sobretudo, prevenir processos de rejeição que acabam por perverter os objectivos dessa integração.

Por estas razões, o Município entendeu realojar estas famílias em módulos pré-fabricados, em que poderão usufruir de algumas condições, quer ao nível de conforto, quer de higiene, que não possuíam nas suas tradicionais “residências”, sem que, por outro lado, percam, a sua identidade, liberdade, convívio a que estão habituados, no fundo, a sua forma de estar e viver.

Os módulos foram instalados nas partilhas de S. Gonçalo com Telões, porque é terreno do Município e porque a maioria das famílias a realojar estão acampadas nas proximidades.

Acresce que, o modelo encontrado, ou seja, cinco módulos para cinco famílias, e um outro módulo destinado, quer ao convívio entre todos, quer às actividades formativas, ou seja, lazer e estudo, permitirão que estas famílias não façam um corte radical com o seu passado e com as suas tradições, mas ao mesmo tempo permite uma gradual integração nos usos e costumes da nossa sociedade.

Na verdade, estas famílias já vêm sendo acompanhadas pelos serviços da CMA, dando-lhes formação sobre, por exemplo, hábitos de higiene e alimentação saudável, consultas de rotina, vacinação, desparasitação, sobre planeamento familiar, etc.

Obviamente que há várias instituições no concelho, que de uma forma ou outra, prestam acompanhamento a estas famílias, como por exemplo, a Segurança Social, Centro de Emprego, Centro de Saúde, a Cercimarante, Adesco e a Santa Casa da Misericórdia.

Assim, houve necessidade de adquirir o mobiliário para as famílias se instalarem com o mínimo de dignidade naqueles pré-fabricados e para o efeito houve a colaboração de algumas dessas instituições, quer cedendo móveis, quer dando apoio para a aquisição, como foi o caso da Segurança Social.

Tendo em consideração que este processo tem vindo a ser bem acompanhado pelas famílias a realojar, que de algum modo, manifestam vontade em ser rapidamente realojadas; mas tendo também em consideração que estas famílias não estão habituadas a ter compromissos certos e fixos, e não têm condições económicas de suportar qualquer tipo de renda, uma vez que sobrevivem à custa de subsídios e da mendicidade, entendo que, até que estas famílias estejam perfeitamente integradas, não deve ser celebrado qualquer contrato de arrendamento e conseqüentemente cobrada qualquer renda.

Acresce que, os módulos pré-fabricados também não podem ser considerados para todos os efeitos como uma habitação.

Assim, deve o Município **ceder a título de comodato**, e ao abrigo do disposto no art.º 64 n.º4 b) e c) da Lei 169/99, de 18/09, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11/01, os seis módulos pré-fabricados adquiridos pelo Município para o efeito.

As despesas mensais de água e luz devem ser suportadas pelas famílias a realojar.

Como contrapartida por este realojamento, as referidas famílias obrigam-se a manter o plano de acompanhamento que foi estabelecido.

Por todo o exposto, proponho que o executivo delibere **ceder às identificadas famílias ciganas, a título de comodato**, e ao abrigo do disposto no art.º 64 n.º4 b) e c) da Lei 169/99, de 18/09, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11/01, os seis módulos pré-fabricados adquiridos, para sua residência.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Subsídio ao Arrendamento – Pela DDL/AS foi prestada a informação nº. 437 de 2006.09.29 relativa a pagamento em prestações de dívidas existentes ao subsidio ao arrendamento.- **A Câmara deliberou concordar com a informação, cujo teor aqui se dá por reproduzido, e autorizar o pagamento nos termos propostos.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **SAÚDE.-** *Turnos de Farmácias/2007.*- Na sequência do pedido formulado pela Sub-Região de Saúde do Porto relativo a pedido de parecer, nos termos do ponto 2 do artigo 13º. da Portaria nº. 146/96 de 07 de Maio, **a Câmara deliberou emitir parecer favorável.**-----

DIVERSOS.- Pedido de parecer ao abrigo do Programa ILE.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional.- Pedido de Celso Teixeira para o exercício da actividade de “manutenção, reparação e assistência técnica de automóveis”, no lugar de Penalta, Freguesia de Telões.- **Procº. 451/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2006.10.03, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de parecer ao abrigo do Programa ILE.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional.- Pedido de Ana Paula Gomes Barreira para o exercício da actividade de “comércio a retalho de vestuário de bebé e criança” na Avª. 1º. de Maio, Fração AB – S. Gonçalo.- **Procº. 452/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2006.10.03, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.-** Pedido de parecer ao abrigo do Programa ILE.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional.- Pedido de José Sampaio Gomes para o exercício da actividade de “revestimento de pavimentos e paredes”, no lugar de Tapada dos Coelhoos, Freguesia de Telões.- **Procº. 453/06.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com a informação dos serviços de 2006.10.03, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----